



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA 13.966”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob n.º 2.204 de 12 de abril de 2019.

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 101 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-PR;

R E S O L V E :

CONCEDER a Senhora **“ELAINE SILVA DA COSTA MARQUES**, Auxílio Funeral, pelo falecimento de seu pai, **JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA**, ex-Servidor Municipal, aposentado, ocorrido em 1º de março de 2019, conforme Certidão de Óbito nº 084103 01 55 2019 4 00091 258 0029353 16, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Campo Largo-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal